

Câmara Municipal de Barra de Santana
Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legis-
lativo, da 8ª Legislatura, realizada no dia 31 de
março de 2026, às 14h 30min. Tendo os vereadores

presentes assinado o livro próprio, o Sr. Presidente David Abílio Barbosa declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, autorizou a leitura das matérias do Expediente: Requerimentos Nº 056 - requer a oferta de curso de pedreiro no município, em parceria com a "sala do empreendedor", Senai e outras instituições; Nº 057 - oferta de curso de arbitragem para os cidadãos do município, sendo os dois de autoria do Ver. Novo, o mesmo justificou seus pedidos, Nº 058 - instalação de aparelhos de ar-condicionado nos postos de Saúde do município; Nº 059 - realização de reformas ou melhorias em Unidades Básicas de Saúde da Família; Nº 060 - instalação de iluminação pública em calçamento novo (teinho de zinco) e Nº 76 - que seja denominado de "Praça Luzinete de Souza Barbosa" (in memoriam) a ser construída em frente à igreja Assembleia de Deus, no Dist. do Mororó, sendo os quatro de autoria da Vera Sandra. Nº 061 - criação e implantação de um programa de incentivo aos artesãos de nossa cidade. o mesmo justificou dizendo que o Agro Barro abre espaço para eles, porém falta um incentivo financeiro, já que estes levam o nome de B. Santana a outros estados; Nº 062 - requer a extensão do calçamento na localidade de Verde Grande, do posto de saúde até o cemitério; 063 - requer em caráter de urgência, a manutenção da estrada vicinal na localidade de Verde Grande até a divisa com Boqueiras; Nº 064 - requer a extensão da rede de abastecimento de água na localidade de Verde Grande até a residência da Profa. Bozic; Nº 065 - mac

mutações da rede de iluminação pública com substituição de lâmpadas fluorescentes por LED nas localidades: Gonçalves; Serra de Inácio Pereira; Vereda Grande e Paraitinha, sendo os quatro de autoria do Ver. Márcio; Nº 066 - construção de vestiário com banheiro no campo de futebol do Cruzeiro de Malhadinha; 067 - construção de calçamento da via, no trecho compreendido entre a residência de Dona Inácia e a residência do Sr. Rubens, em Malhadinha; Nº 068 - requer em caráter de urgência, a reforma do Posto de Saúde de Pitombeira I, tendo em vista as condições precárias em que se encontra; Nº 069 - patroleamento das estradas vicinais nas localidades de Malhadinha, Retiro, Pitombeira I e II, e Serrinha, Nº 070 - limpeza das estradas nas localidades de Retiro, Alto dos Cordeiros, Malhadinha, Pitombeira I e II, Serrinha I e II, bem como das demais estradas vicinais, sendo os cinco de autoria do Ver. Parca Nº 071 - construção de passagens molhadas no riacho de Salinas, nos trechos que ligam: Santana a Gado Bravo; Santana a Compo Alegre e Santana ao Pov. de Mané Inácio; Nº 072 - construção de abrigos de ponto de ônibus nas seguintes comunidades... Nº 073 - construção de barragem ou açude na com. de Moçós, Nº 74 - cobertura da quadra de esportes do pov. de Santana Nº 075 - recuperação do calçamento no pov. Santana, sendo os 5 de autoria do Ver. Sinha. Todos os requerimentos foram lidos, colocados em discussão e votados, sendo aprovados por (8x0) oito votos a zero. Dando continuidade, o Sr. Presidente autorizou a leitura das matérias do Ordem do Dia que constam de: P.L. Leg. Nº 02/2026 "regulamenta o Art. 151 da Lei Or-

Orgânica do município, dispenso sobre as normas gerais de funcionamento, administrações e uso dos cemitérios públicos do mun. B. Santana - PB. e de outras providências de autoria do Ver. Selo Madeira. Colocado em discussão o Ver. Márcio falou que levou ao jurídico da Casa, que explicou a situação, também falou sobre a reunião que irá acontecer entre a Prefeitura, Secretaria e Ministério Público, convidando a todos que queiram participar, com o intuito de tratar sobre o assunto. Explicou que o cemitério não é público e que a sugestão que o referido projeto traz é paliativo. Talvez a solução seja comprar um terreno e construir um novo cemitério para regulamentar. Por fim, sugeriu que tal projeto seja suspenso. O Ver. Selo Madeira explicou a importância desse projeto, o qual representa uma luta de décadas, não culpa a gestão atual, porém é preciso que o município tome providências para resolver a situação. Leu o Art. 151 falando que o projeto é constitucional e que a competência de administrar os cemitérios é do município, regendo a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município. O Sr. Presidente em conformidade com os demais vereadores decidiram que tal projeto ficará suspenso temporariamente. P. Resolução Nº 03/2026 "Título de Cidadania Barrasantense à Romero Rodrigues Veiga, de autoria do Ver. Novinho, o qual justificou seu pedido. Colocado em votação, sendo aprovado por (8x0) oito votos a zero. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e agradeceu a participações de todos, convocando os Edis para a próxima Sessão que ocorrerá no dia 16 de abril em horário regimental. A presente Ata será lavrada e assinada por mim - Verônica de Melo Carvalho - Secretária da C.M.B.S. e pelo Sr. Presidente

David Abilio Barbosa

* Verônica de Melo Cavalcante

* David Abilio Barbosa